



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL Nº 1.054/2002, DE 29/04/2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, em vigor, conforme discriminado abaixo:

30000	- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Infra-estrutura
30.103	- Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
20	- Agricultura
601	- Promoção da produção vegetal
0037	- Fomentos atividades agropecuárias
2024	- Fomento e manutenção de atividades agrícolas
335043	- Subvenções Sociais -      Fonte 01      R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial serão os provenientes dos constantes dos incisos II e III, do §1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de abril de 2002

**OSWALDO MOCHI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS